



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

[www.cmscharqueadas.com.br](http://www.cmscharqueadas.com.br)

**RESOLUÇÃO Nº 042/2023:**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268, de 25/03/2021, o Decreto Municipal nº 3.833, de 25 de março de 2021 e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o teor do Ofício nº 105/2023, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que nosso município conta com uma extensa área rural, conta com uma comunidade instalada em uma área distante como é o bairro Guaíba City;

Considerando a existência de uma comunidade indígena, igualmente afastada;

Considerando as possibilidades de campanhas de atendimento odontológico nos diversos bairros de nosso município;

Considerando a notícia de recursos federais que serão liberados pelo Governo Federal através de Novo PAC;

Considerando a intenção de sempre buscar o melhor atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em nosso município, desde o acolhimento;

Considerando a decisão unânime do colegiado, na plenária ocorrida em sessão extraordinária no dia 08 de novembro de 2023;

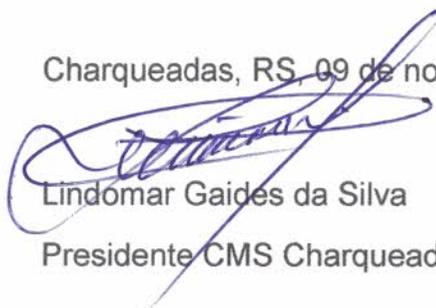
**Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovado, por unanimidade, a adesão do município ao Novo PAC - Seleção do Governo Federal, - Unidades Odontológicas Móveis – UOM, Código do Programa 3600020230058, do Ministério da Saúde ;

Art. 2º - Fica estabelecido que este colegiado acompanhará todas as etapas de execução deste projeto:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

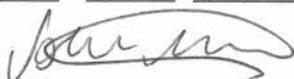
Charqueadas, RS, 09 de novembro de 2023.



Lindomar Gaides da Silva  
Presidente CMS Charqueadas

Registre-se e Publique-se

Em 09 / 11 / 2023



Valessa Yoko Pinheiro Makino

Segunda Secretária Executiva

O Prefeito dando cumprimento ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



**Ricardo Machado Vargas**

Prefeito Municipal de Charqueadas

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, nº 505, Centro. Charqueadas/RS – CEP 96.745.000